INDICAÇÃO Nº 530/2014

Implantação de redutor de velocidade na Rua Carlos Gomes, nas proximidades do número 386, no Bairro Jardim Europa.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de um redutor de velocidade na Rua Carlos Gomes, nas proximidades do número 386, no Bairro Jardim Europa.

Com a intensidade do tráfego de veículos e a alta velocidade empregada por alguns motoristas, os moradores, pedestres e comerciantes sentem-se inseguros ao transitar pelo referido local.

Este fator, atrelado ao grande número de crianças que utilizam essa via, e por estar situada nas proximidades da Escola Municipal Anita Garibaldi e ao Circo da Alegria, aponta para a necessidade de estudos na região para disciplinar melhor o trânsito, visando reduzir o risco de acidentes.

Ressaltando que na mesma localidade, além das instituições de ensino anteriormente citadas, existem a Igreja Católica, um campo de futebol e também um ponto de ônibus, que trazem muito movimento à via, aumentando o fluxo de pedestres. Não bastasse esses fatores, saliento que trata-se de uma via estreita e com grande concentração de comércio, fazendo com que motoristas e pedestres acabem dividindo espaço.

Conforme legislação vigente nesse país, cita-se o Código de Trânsito Brasileiro em seu Artigo 1º, §2º, §3º e §5º, é dever dos órgãos e entidades competentes assegurar a segurança e a defesa da vida aos cidadãos.

Diante do exposto, sugere-se a implantação de um redutor de velocidade no sentido de melhorar o trânsito e a segurança do local, atendendo assim aos diversos pedidos de comerciantes e da população que ali residem e transitam.

SALA DAS SESSÕES, 22 de outubro de 2014.

MARCOS ZANETTI